

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será de 120 dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 106, de 15 de maio de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI CDMERP/SUP/Humap-UFMS ([49490207](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.010950/2022-01,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015 que define a Comissão de Documentação Médica e Estatística e Comissão de Revisão de Prontuários como comissões assessoras obrigatórias;

CONSIDERANDO a Nota Técnica – SEI nº 10/2022/SRA/CGC/DEPAS-EBSERH, que trata sobre a possibilidade de junção das Comissões de documentação médica e estatística (CDME) com a Comissão de revisão de prontuários (CRP).

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria – SEI nº 123, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 635, de 05 de junho de 2024;

Art. 2º **CONSTITUIR** a **Comissão Permanente de Documentação Médica e Estatística e Revisão de Prontuários**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, a qual será composta pelos seguintes membros:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE
Alberto Rikito Tamaoka	UCON	04XXX72
Andréa Helena Ernica Bisol	UMULTI	10XXX34
Andressa Barea Borges Vidal	UTIN	10XXX12
Aparecida Batista de Sousa Freire	UTIP	22XXX55
Camilla Viana Faria	UBCME	21XXX93
Danilo Umetsu	UCM	10XXX45

Déborah Menezes Abuchaim	UGQSP	13XXX87
Evellyn Jaqueline da Silva Ujiie	URA	23XXX98
Fernanda Longo Bortoletto	UUE	10XXX25
Gabrielle Leite dos Santos	UGPIA	30XXX02
Gilson Ribeiro Barboza	STCOR	22XXX39
Juliana Rodrigues de Souza	DGC	14XXX28
Lais Flávia de Castro Pinheiro Campos	UMUL	11XXX40
Letícia Barrios Kanomata	UCM	16XXX91
Livia Maria Casachi Bernardes de Melo	UMUL	15XXX22
Marcelo Volmer Mulatinho	URA	30XXX85
Maria Cristina Pereira Campos Silva	UGPIA	30XXX28
Mayara Bontempo Ferraz Vaz	UUE	11XXX59
Milenny Andreotti e Silva	UCAN	30XXX09
Raquel Luciana Ângela Marques Tauro Domingos	STPC	10XXX01

Art. 3º A Comissão terá como Presidente Raquel Luciana Ângela Marques Tauro Domingos, Vice-Presidente Déborah Menezes Abuchaim e Secretário Marcelo Volmer Mulatinho;

Art. 4º - Poderão ser convidados outros colaboradores do Humap-UFMS para participar dos trabalhos da Comissão;

Art. 5º - A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 208 de 13 de Maio de 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 3º do Art. 26, do RLCE, versão 2.0, Resolução nº 155/2022, Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, resolve: